

Id:07383C11C65EFB7A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 11 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Art 11, I, da Lei nº 224, de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforço das dotações conforme discriminado abaixo.

DECRETO Nº 11/2023, de 13 de Abril de 2023

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
TOTAL DO ANEXO		25.000,00

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, FR 500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI, em 13 de Abril de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeito Municipal